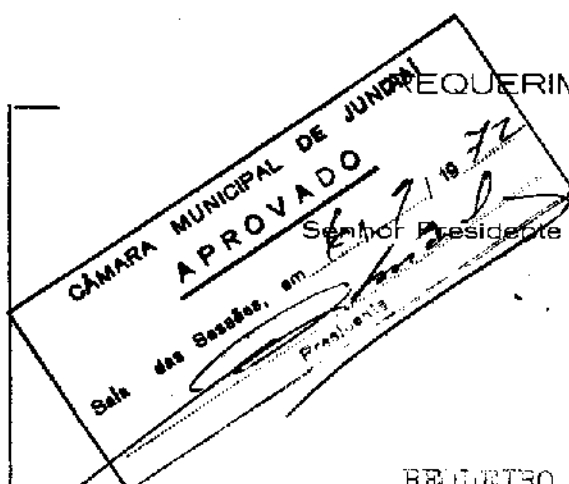
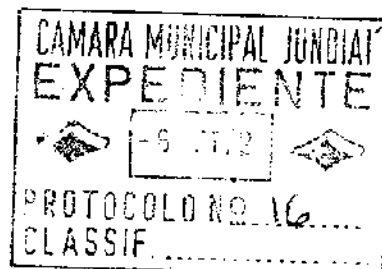




Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.



REQUERIMENTO N.º 3 182



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Exã. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Quando será pavimentado o trecho desprovido de calçamento da Rua Santa Maria?
- A necessidade é premente e os moradores da citada via querem saber se realmente o trecho será pavimentado.

Sala das Sessões, 28/agosto/1 972.

Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

EM 14 de setembro de 1972

REF. N.º GP.L 933/72

PROC. N.º 8258

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
15 SET 72	
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

Em resposta ao requerimento nº 3182/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Dentro das disponibilidades orçamentárias, temos procurado dotar de pavimentação muitas vias de nossa cidade, principalmente aquelas consideradas - prioritárias para o trânsito. Nestas condições, o solicitado com referência à rua Santa Maria será analisado pelos órgãos técnicos.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
Em 18 de 9	de 1972

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ